



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO**

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2024-COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: MEIAS LUCKSON LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor **Maj FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, conforme Boletim Interno Nr 2, de 06 JAN 25-COEx e a empresa MEIAS LUCKSON LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 22.183.594/0001-56 , sediada na Av. Antônio Guimarães Peralva, 530 – Barbosa Lage – Juiz de Fora /MG , CEP 36.085-170 celebraram o Termo de Contrato Nº 129/2024-COEx/C Sup para o fornecimento de meia-verde, referente ao Processo Administrativo nº 65492.006613/2024-97 , apenso ao Processo Administrativo nº 65492.001882/2024-67 , decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2023. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor Maj FÁBIO CRUZ AJALA, formaliza o presente Apostilamento em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2023, formaliza o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do reajuste de preço para o Contrato nº 129/2024-COEx/C Sup, considerando o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025 (12 meses), tendo como fundamento o Parecer Nr 110/2025, de 22 de setembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento à solicitação da Chefia de Suprimento (C Sup), conforme DIEx nº 20000-Div Contr/CSup/COLOG, de 28 de julho de 2025, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no valor percentual correspondente de 4,174150%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO

2.1. O novo valor unitário do contrato atualizado será de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) referente a meia verde-oliva, a contar de 03/01/2025.

2.2. O valor total do Contrato nº 129/2024-COEx/C Sup passará de R\$ 245.456,00 para R\$ 255.664,00 (**duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais**).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer Nr 110/2025, de 22 de setembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Major

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Maj

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES - Maj R1

Chefe da Subseção de Contratos

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contratos